



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2200 / 2008.

EMENTA: Denomina Equipamento Social, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ESPAÇO DE LAZER EMPRESÁRIO Valdomiro dos Santos Silva**, o "Parque da Atalaia", nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 11 de março de 2008.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

 CAMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 120
DATA 12 / 03 / 08

FUNCIONÁRIA (O)

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”